



# INFORME MUNICIPAL

## MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 602 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 05 de dezembro de 2019.

**PODER EXECUTIVO**  
Prefeito Fábio Moura de Moura

### ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 277/2019-GP Riachão/PB, em 02 de dezembro de 2019.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

#### **RESOLVE:**

I – **NOMEAR** o Sr. **LEONARDO PATRÍCIO DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo II, Simbologia CAA-2, com lotação na Secretaria de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa deste Município;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

**FÁBIO MOURA DE MOURA**  
Prefeito

Portaria nº 278/2019-GP Riachão/PB, em 02 de dezembro de 2019

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, c/c o inciso VII do art. 30, da Constituição Estadual, e, em harmonia com as disposições da legislação municipal, dispondo sobre a Estrutura Organizacional, Planos de Cargos, Carreira e Remuneração e, tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pelo **Decreto Municipal Nº007**, de 18 de julho de 2018, publicado no Informe Municipal em 20/07/2018, tudo de conformidade com norma legal pertinente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 13/97 e demais normativos legais vigentes:

#### **RESOLVE:**

I – **NOMEAR** a Sr.<sup>a</sup> **AMANDA DE LIMA OLIVEIRA** para exercer o Cargo de Bioquímico, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com Lotação na Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

**FÁBIO MOURA DE MOURA**  
Prefeito

Portaria nº 279/2019-GP Riachão/PB, em 02 de dezembro de 2019.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

#### **RESOLVE:**

I – **NOMEAR** a Sr.<sup>a</sup> **MARINALVA APRÍGIO DA SILVA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Tecnologia da Informação e Sistemas Informatizados, simbologia CCS-1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa deste Município, a partir desta data;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

**FÁBIO MOURA DE MOURA**  
Prefeito

Portaria nº 280/2019-GP Riachão/PB, em 02 de dezembro de 2019.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

#### **RESOLVE:**

I – **NOMEAR** a Sr.<sup>a</sup> **MARIA PEREIRA DA SILVA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo II, Simbologia CAA-2, com lotação na Secretaria de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa deste Município;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

**FÁBIO MOURA DE MOURA**  
Prefeito



# INFORME MUNICIPAL

## MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 602 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 05 de dezembro de 2019.

### PODER EXECUTIVO

Prefeito Fábio Moura de Moura

Portaria nº 281/2019-GP Riachão/PB, em 04 de dezembro de 2019.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

**Considerando** que o candidato foi aprovado no Concurso Público 001/2018 deste município para exercer o cargo de Médico Veterinário, com lotação na Secretaria de Saúde;

**Considerando** o parecer nº 062/2019 da Procuradoria Geral do Município;

#### **RESOLVE:**

**I – TORNAR SEM EFEITO** a portaria nº 143/2019-GP, que nomeia o Sr. **WILLIAN TALYSON XAVIER FIGUEREDO** para exercer o Cargo de Médico Veterinário, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com Lotação na Secretaria de Saúde;

**II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

  
**FÁBIO MOURA DE MOURA**  
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

Extrato do 1º Termo Aditivo de Tempo ao Contrato Administrativo por excepcional interesse público Nº 012/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB- CNPJ 01.612.770/0001 58 e VICTOR DE FRANÇA OLIVEIRA – CNPF: 101.205.394-62

OBJETO: Prestação de Serviços na condição de Médico para atuar no Programa de Saúde da Família- PSF, lotado na Secretaria de Saúde.

O Aditivo corresponde a Prorrogação Contratual por mais 02 (dois) meses, com início em 02/12.

Assinaturas do Aditivo Contratual: 02/12/2019.

## **ATOS LICITATÓRIOS**

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00016/2019 – Pregão Presencial Nº 00046/2018. Partes: Prefeitura Municipal de Riachão/PB e ROBERIO ALBUQUERQUE CUNHA – CPF nº 034.456.644-71. Objeto: Locação de Veículos diversos e Tratores para atender a demanda das Secretarias Municipais no Exercício de 2019. O Aditivo corresponde à prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, ou seja, 08/01/2020 até 31/12/2020, para continuar os atendendo as necessidades das Secretarias Municipais para o Exercício de 2020. O valor do referido 1º Termo Aditivo é de R\$9.444,00 (Nove mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais). Assinatura do Aditivo Contratual: 05/12/2019.

**EM BRANCO**